



# Imprensa Oficial

Prefeitura de Caieiras

ANO VIII - Nº 397

ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO MUNICÍPIO

SÁBADO, 15 DE SETEMBRO DE 2018

Foto: Suzete Graziano

Foto: Suzete Graziano



**Educação lança aplicativo para que os pais acompanhem a rotina de seus filhos - Pág. 02**



**2º Miss e Mister Melhor Idade: evento celebrou o charme e a beleza dos idosos - Pág. 02**

## CAIEIRAS SE DESTACA NO IDEB

(Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)

Pág. 02

Foto: Suzete Graziano



**GCM nas ruas combate o crime e reprime o tráfico de entorpecentes**

Foto: GCMC



Pág. 06

**Plataforma Via Rápida Empresa é implementada no município de Caieiras**



Pág. 06

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO**



**MÉDICOS**

Pág. 05

### ÍNDICE

Leis Municipais .....	Pág. 3
Sec. Mun. de Obras .....	Pág. 3
Editais e Licitações .....	Pág. 4
IPREM .....	Pág. 6
Sec. Mun. de Educação .....	Pág. 6
Notícias .....	Págs. 2 e 6

#CaieirasMinhaCidade  
facebook.com/prefeituradecaieiras



Serra de Laranjeiras  
Foto publicada por: Miguelina Santos

CAMPANHA

## #CaieirasMinhaCidade

Passo a passo:

Sua foto poderá estar na próxima edição do jornal!

1. Faça uma foto bonita da nossa cidade;



2. Publique a foto no Facebook em modo "público" de privacidade;



3. Coloque na legenda: o local onde a foto foi feita e a hashtag #CaieirasMinhaCidade;

4. Marque a página da Prefeitura de Caieiras.  
facebook.com/prefeituradecaieiras



## Caieiras tem o melhor IDEB da região do CIMBAJU

Texto: Renan Palhares de França Crema

O Ministério da Educação (MEC) divulgou na segunda-feira (3) os resultados do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) referentes a 2017. O IDEB, principal indicador de qualidade da educação no país, é composto pela soma das notas da Prova Brasil (teste de matemática e português aplicado aos alunos dos quintos e nonos anos do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio) e pela taxa de aprovação das escolas.

A rede municipal de educação de Caieiras, administrada pela Prefeitura, obteve nota 6,5, atingindo a meta estabelecida

para o ano pelo MEC e ainda foi a cidade da região da Bacia do Juquery com melhor desempenho e a 13ª considerando os 39 municípios da Região Metropolitana de São Paulo.

Várias ações foram desenvolvidas pelo Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação e contribuíram para que Caieiras obtivesse destaque no IDEB, como formações e HTPC semanais aos professores, parcerias para instalação de plataforma de leitura para os alunos, provas de acompanhamento dos alunos, monitoramento das orientadoras nas escolas e em Conselho de Classe, um projeto de leitura e tarefas de casa



envolvendo também a leitura e descritores, com alunos dos quintos anos.

Confira os resultados completos do IDEB no site do INEP: [inep.gov.br/ideb](http://inep.gov.br/ideb).

## Aplicativo da Secretaria de Educação permite que pais acompanhem a rotina de seus filhos na escola

Texto: Renan Palhares de França Crema

Lançando tendência, a Prefeitura de Caieiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Caieiras lançou uma importante novidade para os pais dos alunos da rede municipal e professores: o aplicativo "SME Caieiras", visando melhorar a comunicação entre a Secretaria, pais e a escola.

O app é mais um meio de comunicação e possibilita o monitoramento do número de faltas e das notas, o calendário escolar e o cardápio do dia de toda a rede municipal (EMEMIs, EMEFs



e EJA), bem como receber comunicados e mensagens da Secretaria e notícias da educação municipal.

No aplicativo também estão disponíveis todas as formas de contato com a Secretaria, que pode ser feito: pessoalmente, por telefone, e-mail ou via formulário.

Para baixar o aplicativo, basta buscar "SME Caieiras" na loja de apps do seu celular, seja ele Android ou iOS.

Essa é mais uma iniciativa da administração pública caieirense no sentido de estreitar os laços para com a

## 2º Miss e Mister Melhor Idade Caieiras

Na edição n.º 396 do jornal Imprensa Oficial a legenda da fotografia com o retrato dos vencedores foi publicada com um equívoco.

A legenda trazia a Miss Melhor Idade, Ivete de Souza Santos e o Mister Elegância, Vilson Nunes, e não o Mister Melhor Idade, Luiz de Souza Alves.

Ao lado, a foto correta do casal "Miss e Mister Melhor Idade", Ivete de Souza Santos e Luiz de Souza Alves.

Os vencedores das três categorias foram:

Ivete de Souza Santos e Luiz de Souza Alves, Miss e Mister Melhor Idade Caieiras 2018, Claudete Nogueira e Vilson Nunes dos Santos, o casal Mister e Miss Elegância 2018 e Maria Helena dos Santos e José de Azevedo, Miss e Mister Simpatia Caieiras 2018.



Miss e Mister Melhor Idade Caieiras 2018: Ivete de Souza Santos e Luiz de Souza Alves

população, estabelecendo uma comunicação mais direta com os municípios, tal como a criação do Whatsapp da Prefeitura, pelo qual os caieirenses recebem diversas informações relativas a cidade.

Em breve também será lançado o aplicativo e o novo site da Prefeitura de Caieiras, concentrando informações e serviços prioritários aos cidadãos e contribuintes.



Prefeitura de  
**Caieiras**  
Cidade dos Pinheiros

### EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial de Caieiras (Lei nº. 4269/09) é uma publicação da Prefeitura do Município de Caieiras, produzida pela Secretaria Municipal de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Imagens meramente ilustrativas. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Núcleo de Imprensa  
Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - Centro - Caieiras/SP - CEP: 07700-210.  
Tel.: (11) 4445-9214 / 4445-9215 / 4445-9229.  
E-mail: [imprensa@caieiras.sp.gov.br](mailto:imprensa@caieiras.sp.gov.br) | Site: [www.caieiras.sp.gov.br](http://www.caieiras.sp.gov.br)  
Secretário Municipal de Comunicação Social: Alessandro Veloso - MTB 0086566/SP.  
Diretor de Publicidade e Propaganda: Gustavo Paolo Molinari Ruiz.  
Jornalista Responsável: Renan Palhares de França Crema - MTB 0072185/SP.  
Jornalismo: Eduarda Martinho Stocco Nogueira, Ingrid Klein, Renan Palhares de França Crema e Zaira Martins Aranha Dártora.  
Diagramação: Eduarda Martinho Stocco Nogueira, Gustavo Paolo Molinari Ruiz e Renan Palhares de França Crema.  
Fotografia: Rafael Amaral e Suzete Graziano.  
Tiragem: 1.000 exemplares.



Acesse as edições do Imprensa Oficial através do seu smartphone com este QR Code

# ATOS OFICIAIS

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 5 0 8 9 (10 DE SETEMBRO DE 2.018)

Dispõe sobre: **AUTORIZA ADESÃO VOLUNTÁRIA PARA ALTERAÇÃO DE JORNADA DO PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a alteração facultativa de jornada do professor com jornada de 26,40 horas para 33 horas semanais.

**Art. 2º** - A alteração jornada deverá ser procedida mediante requerimento de adesão voluntária do professor com jornada de 26,40 horas para 33 horas semanais.

**Art. 3º** - O deferimento da adesão e a atribuição de classe ficam submetidos à decisão da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único** – alterada a jornada para 33 horas, o professor passará a receber o salário-base de R\$2.469,45.

**Art. 4º** - Fica vedada a inversão de jornada de 33 horas semanais para a jornada de 26,40 horas.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 10 de Setembro de 2.018.

### GERSON MOREIRA ROMERO -PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 5 0 9 0 (10 DE SETEMBRO DE 2.018)

Dispõe sobre: **INSTITUI A CARREIRA DE EDUCADOR E CRIA CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica instituída carreira de Educador por transformação das carreiras de Agente de Educação e Pajem, em composição de cargo único integrante da estrutura da Educação com característica multifuncional.

**§ 1º** - O cargo de Educador a que alude o caput terá atuação em Educação Escolar Básica nas áreas de Educação Infantil, para efetivo exercício na rede pública municipal.

**§ 2º** - Todos os Educadores, com vínculo efetivo passam a se enquadrar como profissionais da Educação Básica, para efeito de aplicação dos recursos da Lei nº 11.494/06 (Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) c/c Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes Básicas da Educação).

**§ 3º** - A remuneração do Educador terá salário base de R\$1.630,22

(um mil seiscientos e trinta reais), mantido o direito ao recebimento das demais vantagens pecuniárias a que fizer jus.

**§ 4º** - A carga horária do Educador será de 33 (trinta e três) horas, com alunos, vedada aplicação de HTPLE e HTPPI.

**§ 5º** - O cargo de Educador terá como requisito para ingresso a escolaridade de Nível de Ensino Fundamental.

**§ 6º** - As atribuições e responsabilidades dos cargos regidos por esta lei serão definidos por Regimento Interno e Resoluções da Secretaria Municipal de Educação.

**§ 7º** - Ficam extintos os cargos de Agente de Educação e Pajem da Estrutura da SME.

**Art. 2º** - Fica autorizado o acesso do Educador licenciado em pedagogia ao cargo de professor de Educação Básica por meio de concurso, a ser regulamentado por Decreto do Chefe do Executivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica mantida a exigência de formação em curso Superior para atuar na Educação Básica (Ensino Infantil e Ensino Fundamental) para o exercício do cargo de professor.

**Art. 3º** - Ficam criados 37 (trinta e sete) cargos de Diretor de Escola para atuação na Rede Municipal de Ensino.

**§ 1º** - O corpo de Diretores das Escolas Municipais será composto de 04 (quatro) categorias, I, II, III e IV, para fins de atribuição de exercício em unidades escolares e de remuneração.

**I** – O Diretor de categoria I deverá ser lotado em unidade escolar de até 199 (cento e noventa e nove) alunos e perceberá salário base de R\$4.342,92 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

**II** – O Diretor de categoria II deverá ser lotado em unidade escolar de 200 (duzentos) até 499 (quatrocentos noventa e nove) alunos e perceberá salário base de R\$4.592,91 (quatro mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

**III** – O Diretor de categoria III deverá ser lotado em unidade escolar de 500 (quinhentos) até 799 (setecentos e noventa e nove) alunos e perceberá salário base de R\$4.842,92 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

**IV** – O Diretor de categoria IV deverá ser lotado em unidade escolar com número a partir de 800 (oitocentos) alunos e perceberá salário base de R\$5.092,92 (cinco mil e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

**§ 2º** As atribuições e responsabilidades do cargo de Diretor serão definidas em Regimento Interno e Resoluções da Secretaria Municipal de Educação.

**§ 3º** Fica autorizada a realização de concurso interno para acesso inicial dos professores da rede municipal de ensino ao cargo de Diretor, a ser regulamentado por Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, 10 de Setembro de 2.018.

### GERSON MOREIRA ROMERO -PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.

### LEI Nº 5 0 9 1 (10 DE SETEMBRO DE 2018)

Dispõe sobre: **Dá denominação a rua que especifica, e dá outras providências.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “Rua Tomé Marques” a Rua Ubirajara, Parque Suíça, em Caieiras.

**§ 1º** - Da placa indicativa deverá constar “Rua Tomé Marques”.

**§ 2º** - A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, 10 de Setembro de 2018.

### GERSON MOREIRA ROMERO -PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.

**Autor: Dr. Wladimir Panelli**

### LEI Nº 5 0 9 2 (10 DE SETEMBRO DE 2018)

Dispõe sobre: **Institui o mês de Junho como o Mês da Conscientização sobre a Doação de Sangue, também denominado Junho Vermelho, e dá outras providências.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o mês de junho como o Mês da Conscientização sobre a Doação de Sangue, também denominado Junho Vermelho.

**Parágrafo Único** - No decorrer do mês de junho serão intensificadas as ações municipais visando a promoção, incentivo e apoio à doação de sangue, tais como:

**I** – realização de palestras e eventos;

**II** – divulgação de campanhas de conscientização nas diversas mídias e em espaços públicos;

**III** – iluminação ou decoração de espaços públicos com a cor vermelha.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de Setembro de 2018.

### GERSON MOREIRA ROMERO -PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.

**Autor: Anderson Cardoso da Silva “Birruga”**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### EDITAL

A Prefeitura do Município de Caieiras, através da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento e da Divisão de Velórios e Cemitérios, FAZ SABER aos interessados que fará realizar a EXUMAÇÃO dos restos mortais sepultados no BLOCO 01 – Provisórios, do Cemitério da Paz, Bairro do Morro Grande, neste Município, TOTALIZANDO 138 (cento e trinta e oito) DESPOJOS entre corpos e membros amputados que serão transladados para os OSSÁRIOS do mesmo Cemitério, que ocorrerá a partir do dia 15 de Outubro de 2018.

Serão exumados os restos mortais sepultados no ano de 2014 e 2015 e (2010 e 2011 Alguns que voltaram para sepultura) conforme relação abaixo:

### EXUMAÇÕES DO BLOCO “01”

#### TUMULO 01 (15/10/18) 09:00 HR.

1- JOÃO CESAR MESSIAS  
DATA DE FAL: 30/10/2014  
SEP: 05 TUM: 01 BLOCO 1 CHAPA: 8280

2- ARMELINDO ANTONIO DA MOTTA  
DATA DE FAL: 29/10/2014  
SEP: 04 TUM: 01 BLOCO 1 CHAPA: 8279

3- MARTIM MATJAS  
DATA DE FAL: 24/10/2014  
SEP: 03 TUM: 01 BLOCO 1 CHAPA: 8275

4- VITA MARIA DE JESUS  
DATA DE FAL: 22/10/2010  
SEP: 02 TUM: 01 BLOCO 1 CHAPA: 8272

5- NADIR LIMA DE ARAUJO  
DATA DE FAL: 09/11/2010  
SEP: 01 TUM: 01 BLOCO 1 CHAPA: 6970

#### TUMULO 02 (15/10/18) 09:30 HR

6- REGINALDO GALDINO DA SILVA  
DATA DE FAL: 04/11/2014  
SEP: 05 TUM: 02 BLOCO 1 CHAPA 8291

7- IGOR BRUNO SANTOS CASSIANO  
DATA DE FAL: 02/11/2014  
SEP: 04 TUM: 02 BLOCO 1 CHAPA 8289

8- JULIO CÉSAR MESSIAS DE SOUZA  
DATA DE FAL: 01/11/2014  
SEP: 03 TUM: 02 BLOCO 1 CHAPA 8287

9- VALDEMIR RODRIGUES DA COSTA  
DATA DE FAL: 29/10/2014  
SEP: 02 TUM: 02 BLOCO 1 CHAPA 8283

10- SEBASTIÃO FILOMENA DA SILVA  
DATA DE FAL: 13/11/2010  
SEP: 01 TUM: 02 BLOCO 1 CHAPA 6974

#### TUMULO 03 (15/10/18) 10:00 HR.

11- FLORA TRINDADE DE OLIVEIRA LIMA  
DATA DE FAL: 20/11/2014

SEP: 05 TUM: 03 BLOCO 1 CHAPA 8305

12- MARIA ANTONIA DE SENA FERREIRA  
DATA DE FAL: 18/11/2014  
SEP: 04 TUM: 03 BLOCO 1 CHAPA 8304

13- BRENO SILVA MENDES SANTOS  
DATA DE FAL: 08/11/2014  
SEP: 03 TUM: 03 BLOCO 2 CHAPA 8298

14- MARIA CLEUSA XAVIER  
DATA DE FAL: 07/11/2014  
SEP: 02 TUM: 03 BLOCO 1 CHAPA 8296

15- JOSÉ BONIFÁCIO DE MATOS  
DATA DE FAL: 05/11/2014  
SEP: 01 TUM: 03 BLOCO 1 CHAPA 8294

#### TUMULO 4 (15/10/18) 10:30 HR.

16- JOCEMAR DOS SANTOS  
DATA DE FAL: 26/11/2014  
SEP: 05 TUM: 04 BLOCO 1 CHAPA 8308

17- WILSON ALVES  
DATA DE FAL: 23/11/2014  
SEP: 04 TUM: 04 BLOCO 1 CHAPA 8307

18- MARIA JOANA MACEDO  
DATA DE FAL: 23/11/2014  
SEP: 03 TUM: 04 BLOCO 1 CHAPA 8306

19- MARIA VIEIRA DE SIQUEIRA  
DATA DE FAL: 10/01/2011  
SEP: 02 TUM: 04 BLOCO 1 CHAPA 7023

20- ABIGAIL DE SOUZA SANTIAGO  
DATA DE FAL: 25/11/2010  
SEP: 01 TUM: 04 BLOCO 1 CHAPA 6986

#### TUMULO 05 (15/10/18) 11:00

21- NILZA DA SILVA QUERINO  
DATA DE FAL: 29/11/2014  
SEP: 05 TUM: 05 BLOCO 1 CHAPA 8313

22- ANTONIO CARLOS LHAMAS  
DATA DE FAL: 29/11/2014  
SEP: 04 TUM: 05 BLOCO 1 CHAPA 8312

23- ERIC SILVA BARBOSA  
DATA DE FAL: 26/11/2014  
SEP: 03 TUM: 05 BLOCO 1 CHAPA 8311

24- LUIZ CARLOS ROSENO FREIRE  
DATA DE FAL: 26/11/2014  
SEP: 02 TUM: 05 BLOCO 1 CHAPA 8309

25- ELIDETE ROSA DOS SANTOS  
DATA DE FAL: 26/11/2010  
SEP: 01 TUM: 05 BLOCO 1 CHAPA 6988

#### TUMULO 06 (16/10/18) 09:00 HR.

26- RENIVALDO SANTOS MIRANDA

DATA DE FAL: 05/12/2014  
SEP: 05 TUM: 05 BLOCO 1 CHAPA 8323

27- ANTONIO CARLOS GONÇALVES  
DATA DE FAL: 03/11/2014  
SEP: 04 TUM: 06 BLOCO 1 CHAPA 8321

28- ELISANGELA PAULINO DEODATO  
DATA DE FAL: 03/12/2014  
SEP: 03 TUM: 06 BLOCO 1 CHAPA 8320

29- JOSUE FRANKLIN DE ALMEIDA  
DATA DE FAL: 02/12/2014  
SEP: 02 TUM: 06 BLOCO 1 CHAPA 8318

30- ANTONIA JERONIMO DA SILVA  
DATA DE FAL: 02/12/2014  
SEP: 01 TUM: 06 BLOCO 1 CHAPA 8317

#### TUMULO 07 (16/10/18) 09:30 HR.

31- JOSÉ DA SILVA SOBREIRA  
DATA DE FAL: 16/12/2014  
SEP: 05 TUM: 07 BLOCO 1 CHAPA 8335

32- JOSÉ GERALDO FERREIRA GUNDIM  
DATA DE FAL: 16/12/2014  
SEP: 04 TUM: 07 BLOCO 1 CHAPA 8334

33- ALMY ALMEIDA DE JESUS  
DATA DE FAL: 17/12/2014  
SEP: 03 TUM: 07 BLOCO 1 CHAPA 8333

34- JOÃO ALVES DA SILVA  
DATA DE FAL: 15/12/2014  
SEP: 02 TUM: 07 BLOCO 1 CHAPA 8331

35- JOÃO BOTARELLI  
DATA DE FAL: 13/12/2014  
SEP: 01 TUM: 07 BLOCO 1 CHAPA 8330

#### TUMULO 08 (16/10/18) 10:00 HR.

36- CLEUSA GALDINO DA SILVA SANTOS  
DATA DE FAL: 19/12/2014  
SEP: 05 TUM: 08 BLOCO 1 CHAPA 8340

37- EDILTON LOPES SILVA  
DATA DE FAL: 19/12/2014  
SEP: 04 TUM: 08 BLOCO 1 CHAPA 8339

38- JORGE DE PAULA NASCIMENTO  
DATA DE FAL: 18/12/2014  
SEP: 03 TUM: 08 BLOCO 1 CHAPA 8338

39- LUZIA DA SILVA DIAS  
DATA DE FAL: 19/12/2014  
SEP: 02 TUM: 08 BLOCO 1 CHAPA 8337

40- ELIZARIO JOSÉ DOS SANTOS  
DATA DE FAL: 17/12/2014  
SEP: 01 TUM: 08 BLOCO 1 CHAPA 8336

#### TUMULO 09 (16/10/18) 10:30 HR.

41- JOSÉ OTÁVIO DE ALFREDO  
DATA DE FAL: 23/12/2012  
SEP: 05 TUM: 09 BLOCO 1 CHAPA 8347

42- MARIA MENEZES DA CUNHA  
DATA DE FAL: 23/12/2012  
SEP: 04 TUM: 09 BLOCO 1 CHAPA 8346

43- EUNICE SILVA DE SOUZA  
DATA DE FAL: 21/12/2014  
SEP: 03 TUM: 09 BLOCO 1 CHAPA 8343

44- BENEDITA CARDOSO DE LIMA  
DATA DE FAL: 21/12/20104  
SEP: 02 TUM: 09 BLOCO 1 CHAPA 8342

45- LOURIVAL FELIPE  
DATA DE FAL: 22/12/2014  
SEP: 01 TUM: 09 BLOCO 1 CHAPA 8341

#### TUMULO 10 (16/10/18) 11:00 HR.

46- SEBASTIÃO SEVERINO DO NASCIMENTO  
DATA DE FAL: 03/01/2015  
SEP: 05 TUM: 10 BLOCO 1 CHAPA 8353

47- BERTA ANA DA SILVA  
DATA DE FAL: 29/12/2014  
SEP: 04 TUM: 10 BLOCO 1 CHAPA 8351

48- MARIA DE LOURDES DA SILVA FEITOZA  
DATA DE FAL: 28/12/2014  
SEP: 03 TUM: 10 BLOCO 1 CHAPA 8350

49- MARIA DO CARMO RAIMUNDO  
DATA DE FAL: 27/12/2014  
SEP: 02 TUM: 10 BLOCO 1 CHAPA 8349

50- VICENTE DE PAULA  
DATA DE FAL: 26/12/2014  
SEP: 01 TUM: 10 BLOCO 1 CHAPA 8348

#### TUMULO 11 (17/10/18) 09:00 HR.

51- DIENE MOREIRA DA SILVA  
DATA DE FAL: 06/01/2015  
SEP: 03 TUM: 11 BLOCO 1 CHAPA 8357

52- JUDITH DOS SANTOS  
DATA DE FAL: 05/01/2015  
SEP: 02 TUM: 11 BLOCO 1 CHAPA 8355

53- JOSÉ CLAUDIO  
DATA DE FAL: 04/01/2014  
SEP: 01 TUM: 11 BLOCO 1 CHAPA 8354

#### TUMULO 12 (17/10/18) 09:30 HR.

54- DESCONHECIDO IML-1490  
DATA DE FAL: 04/01/2015  
SEP: 03 TUM: 12 BLOCO 1 CHAPA 8359

55- ADÃO FERNANDO ROSA  
DATA DE FAL: 06/01/2015  
SEP: 02 TUM: 12 BLOCO 1 CHAPA 8358

56- WANDERLEI DA SILVA  
DATA DE FAL: 16/01/2011  
SEP: 01 TUM. 12 BLOCO 1 CHAPA 7029

#### TUMULO 13 (17/10/18) 10:00 HR.

57- THOMAZ BRITO BUENO  
DATA DE FAL: 03/04/2015  
SEP: 01 TUM. 13 BLOCO 1 CHAPA 8440

58- SHOFIA REBECA BELARMINO DA SILVA  
DATA DE FAL: 13/03/2015  
SEP: 01 TUM. 13 BLOCO 1 CHAPA 8422

59- NATI-MORTO DE MARIA MADALENA GAMA MARTINS  
DATA DE FAL: 05/03/2015  
SEP: 01 TUM. 13 BLOCO 1 CHAPA 8413

60- NATI-MORTO DE ROSELI MUNIZ DOS SANTOS  
DATA DE FAL: 25/10/2014  
SEP: 01 TUM. 13 BLOCO 1 CHAPA 8276

61- MID ANTONIO DE SOUZA  
DATA DE FAL: 05/11/2014  
SEP: 01 TUM. 13 BLOCO 1 CHAPA 8292

62- ALICE ALEIXO GONÇALVES  
DATA DE FAL: 30/10/2014  
SEP: 01 TUM. 13 BLOCO 1 CHAPA 8285

63- SARAH LEITE MENDO  
DATA DE FAL: 09/12/2014  
SEP: 02 TUM. 13 BLOCO 1 CHAPA 8325

64- NATI-MORTO DE VANESSA PAULINO DA CONCEIÇÃO  
DATA DE FAL: 13/11/2014  
SEP: 02 TUM. 13 BLOCO 1 CHAPA 8300

65- NATI-MORTO DE DANIELE PATRICIA DE JESUS  
DATA DE FAL: 08/11/2014  
SEP: 02 TUM. 13 BLOCO 1 CHAPA 8297

66- PEDRO JUSTINO GARCÊS  
DATA DE FAL: 01/11/2014  
SEP: 02 TUM. 13 BLOCO 1 CHAPA 8286

67- NATI-MORTO DE ESTER CRISTINA DE MELLO  
DATA DE FAL: 09/04/2015  
SEP: 02 TUM. 13 BLOCO 1 CHAPA 8445

68- NATI-MORTO DE CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO  
DATA DE FAL: 03/02/2015  
SEP: 03 TUM. 13 BLOCO 1 CHAPA 8386

69- NATI-MORTO-PYETRO KAUAJ DO NASCIMENTO  
DATA DE FAL: 13/04/2015  
SEP: 03 TUM. 13 BLOCO 1 CHAPA 8448

#### TUMULO 14 (17/10/18) 10:30 HR.

70- PEDRO PRADO DIAS FILHO  
DATA DE FAL: 15/01/2015  
SEP: 05 TUM. 14 BLOCO 1 CHAPA 8364

71- CAROLINA AUGUSTA DE GODOY  
DATA DE FAL: 13/01/2015  
SEP: 04 TUM. 14 BLOCO 1 CHAPA 8363

72- MARIA APARECIDA FLORENTINO  
DATA DE FAL: 10/01/2015  
SEP: 03 TUM. 14 BLOCO 1 CHAPA 8361

73- MAURICIO DE SOUZA CARDOSO  
DATA DE FAL: 09/01/2015  
SEP: 02 TUM. 14 BLOCO 1 CHAPA 8360

74- MARGARIDA IZABEL DE CAMPOS  
DATA DE FAL: 16/04/2007  
SEP: 01 TUM. 14 BLOCO 1 CHAPA 5869

#### TUMULO 15 (17/10/18) 11:00 HR.

75- MARCIA RAMOS  
DATA DE FAL: 21/01/2015  
SEP: 05 TUM. 15 BLOCO 1 CHAPA 8371

76- APARECIDA TAVARES DA SILVA  
DATA DE FAL: 20/01/2014  
SEP: 04 TUM. 15 BLOCO 1 CHAPA 8370

77- ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS  
DATA DE FAL: 18/01/2015  
SEP: 03 TUM. 15 BLOCO 1 CHAPA 8367

78- ALTAIR AMARILDO BALDINI  
DATA DE FAL: 02/01/2015  
SEP: 02 TUM. 15 BLOCO 1 CHAPA 8366

79- ROGERIO FERREIRA  
DATA DE FAL: 01/02/2011  
SEP: 01 TUM. 15 BLOCO 1 CHAPA 7046

#### TUMULO 16 (18/10/18) 09:00 HR.

80- LEANDRO CAMILO FERREIRA  
DATA DE FAL: 31/01/2015  
SEP: 05 TUM. 16 BLOCO 1 CHAPA 8382

81- IRENE RODRIGUES DOS SANTOS  
DATA DE FAL: 27/01/2015  
SEP: 04 TUM. 16 BLOCO 1 CHAPA 8377

82- DILMA DOS SANTOS ROCHA  
DATA DE FAL: 24/01/2015  
SEP: 03 TUM. 16 BLOCO 1 CHAPA 8374

83- JURACY ANDRADE FELICIANO  
DATA DE FAL: 10/02/2011  
SEP: 03 TUM. 16 BLOCO 1 CHAPA 7056

84- JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA  
DATA DE FAL: 05/02/2011  
SEP: 01 TUM. 16 BLOCO 1 CHAPA 7051

#### TUMULO 17 (18/10/18) 09:30 HR.

85- EDITE QUITÉRIA DA SILVA  
DATA DE FAL: 04/02/2015  
SEP: 05 TUM. 17 BLOCO 1 CHAPA 8389

86- SEVERINO DIAS DE JESUS  
DATA DE FAL: 04/02/2015  
SEP: 04 TUM. 17 BLOCO 1 CHAPA 8387

87- MARGARIDA PEREIRA DA SILVA  
DATA DE FAL: 01/02/2015  
SEP: 03 TUM. 17 BLOCO 1 CHAPA 8383

88- JOSÉ MARIA DE MEDEIROS  
DATA DE FAL: 09/03/2011  
SEP: 02 TUM. 17 BLOCO 1 CHAPA 7072

89- SERGIO ROBERTO DA SILVA  
DATA DE FAL: 06/03/2011  
SEP: 01 TUM. 17 BLOCO 1 CHAPA 7069

#### TUMULO 18 (18/10/18) 10:00 HR.

90- ROSE HELENA TURDELI PALACIN  
DATA DE FAL: 08/02/2015  
SEP: 05 TUM. 18 BLOCO 1 CHAPA 8393

91- JANDIRA DA SILVA SANTOS  
DATA DE FAL: 08/02/2015  
SEP: 04 TUM. 18 BLOCO 1 CHAPA 8392

92- MARIA ALVES LIMA  
DATA DE FAL: 05/02/2015  
SEP: 03 TUM. 18 BLOCO 1 CHAPA 8391

93- MARIA ROSA DE ARAUJO ALVES  
DATA DE FAL: 05/02/2015  
SEP: 02 TUM. 18 BLOCO 1 CHAPA 8390

94- VERA LUCI LESSA LOPES  
DATA DE FAL: 22/03/2011  
SEP: 01 TUM. 18 BLOCO 1 CHAPA 7081

#### TUMULO 19 (18/10/18) 10:30 HR.

95- RONALDO CRISPIM  
DATA DE FAL: 26/02/2015  
SEP: 05 TUM. 19 BLOCO 1 CHAPA 8401

96- DOUGLAS FELIX PEREIRA  
DATA DE FAL: 22/02/2015  
SEP: 04 TUM. 19 BLOCO 1 CHAPA 8398

97- ANTONIO VIEIRA DE SOUZA  
DATA DE FAL: 17/02/2015  
SEP: 03 TUM. 19 BLOCO 1 CHAPA 8396

98- PEDRO PESUTTI FILHO  
DATA DE FAL: 09/02/2015  
SEP: 02 TUM. 19 BLOCO 1 CHAPA 8394

99- ORLANDO DE OLIVEIRA  
DATA DE FAL: 19/05/2007  
SEP: 01 TUM. 19 BLOCO 1 CHAPA 5909

#### TUMULO 20 (18/10/18) 11:00 HR.

100- BRUNO FELIX ALVES DA SILVA IML 72470/2015  
DATA DE FAL: 26/02/2015  
SEP: 05 TUM. 20 BLOCO 1 CHAPA 8412

101- RENIVANIA FERNANDES DA SILVA PAES  
DATA DE FAL: 03/03/2015  
SEP: 04 TUM. 20 BLOCO 1 CHAPA 8410

102- JOSÉ DONATO DA SILVA  
DATA DE FAL: 02/03/2015  
SEP: 03 TUM. 20 BLOCO 1 CHAPA 8408

103- ROBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA  
DATA DE FAL: 03/03/2015  
SEP: 02 TUM. 20 BLOCO 1 CHAPA 8407

104- DAMIÃO VELOZO DE OLIVEIRA  
DATA DE FAL: 27/02/2015  
SEP: 01 TUM. 20 BLOCO 1 CHAPA 8405

#### TUMULO 21 (19/10/18) 09:00 HR.

105- MARIA FERREIRA DOS SANTOS  
DATA DE FAL: 07/03/2015  
SEP: 05 TUM. 21 BLOCO 1 CHAPA 8417

106- JOEL DA SILVA  
DATA DE FAL: 07/03/2015  
SEP: 04 TUM. 21 BLOCO 1 CHAPA 8416

107- JOSÉ RICARDO DA SILVA  
DATA DE FAL: 07/03/2015  
SEP: 03 TUM. 21 BLOCO 1 CHAPA 8415

108- JOSÉ ANTONIO DE SOUZA  
DATA DE FAL: 30/03/2011  
SEP: 02 TUM. 21 BLOCO 1 CHAPA 7095

109- RAFAEL COSTA DOS SANTOS  
DATA DE FAL: 28/03/2011  
SEP: 01 TUM. 21 BLOCO 1 CHAPA 7094

#### TUMULO 22 (19/10/18) 09:30 HR.

110- TEREZA PEPPER DE SOUZA  
DATA DE FAL: 17/03/2015  
SEP: 05 TUM. 22 BLOCO 1 CHAPA 8425

111- JOSÉ ALVES DA SILVA  
DATA DE FAL: 17/03/2015  
SEP: 04 TUM. 22 BLOCO 1 CHAPA 8424

112- ADELINA DE JESUS OLIVEIRA AVELAR  
DATA DE FAL: 13/03/2015  
SEP: 03 TUM. 22 BLOCO 1 CHAPA 8421

113- MARIA DAS GRAÇAS SILVA  
DATA DE FAL: 10/03/2015  
SEP: 02 TUM. 22 BLOCO 1 CHAPA 8419

114- MARIA VARGA CAMPOS DE SOUZA  
DATA DE FAL: 08/03/2015  
SEP: 01 TUM. 22 BLOCO 1 CHAPA 8418

#### TUMULO 23 (19/10/18) 10:00 HR.

115- MARIA ANGELA DUARTE  
DATA DE FAL: 25/03/2015  
SEP: 05 TUM. 23 BLOCO 1 CHAPA 8431

116- JOSÉ FERNANDES JUSTINO  
DATA DE FAL: 26/03/2015  
SEP: 04 TUM. 23 BLOCO 1 CHAPA 8430

117- EVERTON LUIZ NUNES DE SIQUEIRA  
DATA DE FAL: 24/03/2015  
SEP: 03 TUM. 23 BLOCO 1 CHAPA 8429

118- ROSMAURA DE FATIMA AVELA ORTEGA  
DATA DE FAL: 17/03/2015  
SEP: 02 TUM. 23 BLOCO 1 CHAPA 8426

119- MARIA APARECIDA PAULA SERAFIM  
DATA DE FAL: 15/04/2011  
SEP: 01 TUM. 23 BLOCO 1 CHAPA 7108

#### TUMULO 24 (19/10/18) 10:30 HR.

120- ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

DATA DE FAL: 26/03/2015

SEP: 01 TUM. 24 BLOCO 1 CHAPA 8432

121- EDILSON FLORENCIO DE OLIVEIRA  
DATA DE FAL: 26/03/2015

SEP: 02 TUM. 24 BLOCO 1 CHAPA 8433

122- JOSÉ MARQUES DOS SANTOS  
DATA DE FAL: 27/03/2015

SEP: 03 TUM. 24 BLOCO 1 CHAPA 8434

#### TUMULO 25 (19/10/18) 11:00 HR.

123- EIDIMAR CANDIDA DE JESUS  
DATA DE FAL: 13/04/2015

SEP: 03 TUM. 25 BLOCO 1 CHAPA 8449

124- INES DEFAVERI MONTAVANI DE LIMA  
DATA DE FAL: 11/04/2015

SEP: 02 TUM. 25 BLOCO 1 CHAPA 8447

125- FERNANDO NOGUEIRA CRUZ  
DATA DE FAL: 01/04/2015

SEP: 01 TUM. 25 BLOCO 1 CHAPA 8439

#### TUMULO 26 (19/10/18) 11:30 HR.

126- MEMBRO DE MICHEL ROBERTO NETO TERRA  
DATA DE FAL: 06/06/2015

SEP: 01 TUM. 26 BLOCO 1 CHAPA 8536

127- GULHERME ORTA DOS REIS  
DATA DE FAL: 09/06/2015

SEP: 01 TUM. 26 BLOCO 1 CHAPA 8542

128- NATI-MORTO DE SIMONE FERREIRA  
DATA DE FAL: 12/06/2015

SEP: 01 TUM. 26 BLOCO 1 CHAPA 8507

129- HELOA LUIZA DA SILVA  
DATA DE FAL: 19/05/2015

SEP: 01 TUM. 26 BLOCO 1 CHAPA 8485

130- JOAQUIM DE SOUZA ROCHA BRAGA  
DATA DE FAL: 10/05/2015

SEP: 01 TUM. 26 BLOCO 1 CHAPA 8477

131- KAUÃ HENRIQUE MATIAS VIANA CHAGAS  
DATA DE FAL: 17/06/2015

SEP: 02 TUM. 26 BLOCO 1 CHAPA 8515

132- MID – JOSÉ ASSIS DE PAULA  
DATA DE DESL: 26/26/2015

SEP: 02 TUM. 26 BLOCO 1 CHAPA 8525

133- MIGUEL DOS SANTOS MEIRELES  
DATA DE FAL: 10/08/2015

SEP: 02 TUM. 26 BLOCO 1 CHAPA 8570

134- DAVI LUIZ MATIAS DA CRUZ  
DATA DE FAL: 24/06/2015

SEP: 02 TUM. 26 BLOCO 1 CHAPA 8526

135- DHESEREE OLOTTA RONDÃO TABARIM  
DATA DE FAL: 28/06/2015

SEP: 02 TUM. 26 BLOCO 1 CHAPA 8557

136- PIETRO SOUZA DA SILVA  
DATA DE FAL: 08/08/2015

SEP: 02 TUM. 26 BLOCO 1 CHAPA 8567

137- ANA LIVIA TAVARES TAVARES DOS SANTOS  
DATA DE FAL: 03/08/2015

SEP: 02 TUM. 26 BLOCO 1 CHAPA 8564

138- EDUARDO VICARI RODRIGUES  
DATA DE FAL: 21/04/2015

SEP: 01 TUM. 26 BLOCO 12 CHAPA 8456

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem desconhecimento ou ignorância, expede-se o presente edital, concedendo, à partir da data da respectiva publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais manifestações dos interessados em remover os restos mortais de familiares que estão ali sepultados para local diferente do acima especificado.

Para mais informações, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Velórios e Cemitérios, localizado nas dependências do Velório Municipal “Orlando Mollo”, situado na Rua Padre Aquiles Silvestre, nº 80, Centro, neste Município.

Caieiras Cidade dos Pinheirais, 15 de Setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CELEGUIM SOARES DA SILVA

-Secretário Municipal de Obras e Projetos e Planejamento -

IRACI BERNARDES

-Coord. Adm. Fisc. Manut. Velorio e Cemiterios Municipais-

#### EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Caieiras. **EDITAL:** 106/2018 **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de lanceta, conforme especificações no termo de referência. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até o dia 01/10/2018 as 14:30h e **ABERTURA DOS ENVELOPES:** na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, sendo necessário para tanto os dados cadastrais da mesma. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou eliana.compras@caieiras.sp.gov.br. O Edital poderá ser adquirido até o dia 28/09/2018. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio. Caieiras, 14 de Setembro de 2018.

GERSON MOREIRA ROMERO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018.

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Caieiras **EDITAL:** 014/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia/Arquitetura devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de responsável técnico habilitado na mesma condição para execução de Cobertura e Readequação do NEC Jardim Vitória, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma anexos. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES** até as 16:00h do dia 02/10/2018. **DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO:** dia 02/10/2018 as 16:10h. O edital completo

## EDITAIS E LICITAÇÕES

#### EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Caieiras. **EDITAL:** 103/2018. **OBJETO:** Aquisição de concreto usinado, conforme anexos. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até o dia 27/09/2018 às 09:00h e **ABERTURA DOS ENVELOPES:** na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, sendo necessário para tanto os dados cadastrais da mesma. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou eliana.compras@caieiras.sp.gov.br. O Edital poderá ser adquirido até o dia 26/09/2018. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio. Caieiras, 14 de Setembro de 2018.

GERSON MOREIRA ROMERO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Caieiras. **EDITAL:** 104/2018. **OBJETO:** Aquisição de carnes, embutidos e frios, conforme termo de referência. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até o dia 27/09/2018 as 14:30h e **ABERTURA DOS ENVELOPES:** na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, sendo necessário para tanto os dados cadas-

trais da mesma. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou eliana.compras@caieiras.sp.gov.br. O Edital poderá ser adquirido até o dia 26/09/2018. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio. Caieiras, 14 de Setembro de 2018.

GERSON MOREIRA ROMERO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Caieiras. **EDITAL:** 105/2018 **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de tira com área reagente para determinação de glicose, seringa e agulhas para canetas, conforme especificações no termo de referência. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até o dia 01/10/2018 as 09:00h e **ABERTURA DOS ENVELOPES:** na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, sendo necessário para tanto os dados cadastrais da mesma. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou eliana.compras@caieiras.sp.gov.br. O Edital poderá ser adquirido até o dia 28/09/2018. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio. Caieiras, 14 de Setembro de 2018.

GERSON MOREIRA ROMERO  
PREFEITO MUNICIPAL

poderá ser adquirido até o dia 01/10/2018 no Departamento de Compras da Prefeitura, no horário das 09:00h às 16:00h, ou pelo e-mail eliana.compras@caieiras.sp.gov.br. Não enviamos edital por fax e/ou correio. Caieiras, 14 de Setembro de 2018.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018**

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Caieiras – Secretaria Municipal da Educação. **EDITAL:** 007/2018 **OBJETO:** Credenciamento e recebimento de propostas de associações ou cooperativas da agricultura familiar, visando à aquisição de iogurte com polpa de morango diretamente da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural que apresentarem condições técnicas para atender à legislação vigente e solicitação da Administração, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para entrega parcelada **MODALIDADE:** Chamada Pública **DATA DO CREDENCIAMENTO:** às 16:00 horas do dia 08/10/2018 – no momento do credenciamento as organizações deverão atender às exigências do Edital, apresentando toda a documentação para avaliação junto ao Departamento de Compras da Prefeitura sito na Av. Professor Carvalho Pinto, 207, 2º andar, Centro – Caieiras, SP. O Edital poderá ser retirado até o dia 05/10/2018. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, sendo necessário para tanto os dados cadastrais da mesma. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou eliana.compras@caieiras.sp.gov.br. Não enviamos o edital por fax e/ou correio. Caieiras, 14 de setembro de 2018.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde faz saber que fará realizar, com o fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, PROCESSO SELETIVO para contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde por prazo determinado de até 12 (doze) meses, prorrogável no limite da lei e desde que devidamente justificado, de 02 Médicos Geriatras, 03 Médicos Pediatras, 02 Médicos Vasculares, 02 Médicos Cardiologistas, 01 Médico Dermatologista, 02 Médicos Endocrinologistas, 02 Médicos Gastroenterologistas, 05 Médicos Ginecologistas, 02 Médicos Neurologistas, 01 Médico Neurologista Pediátrico, 03 Médicos Ortopedistas, 01 Médico Psiquiatra, 01 Médico Psiquiatra Infantil, 02 Médicos Urologistas, 02 Médicos Pneumologistas adulto, 01 Médico Pneumologista infantil, para preencher as vagas discriminadas, com supedâneo na Lei Municipal nº 3149, de 05 de dezembro de 2001, Decreto Municipal nº 7.941, de 10/09/2018, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 1.1 - Compreende-se como Processo Seletivo: a inscrição, a prova escrita, a classificação, a homologação e a contratação.
- 1.2 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
- 1.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente e seu compromisso de aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e legislação pertinente.

**2 - DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias, 17/09/2018 à 11/10/2018 por meio do Site Oficial da Prefeitura de Caieiras no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caieiras.sp.gov.br>. AS INSCRIÇÕES SE ENCERRAM NO DIA 11 OUTUBRO DE 2018 ÀS 23:59 HORAS.
- 2.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher devidamente o formulário respectivo do emprego público pretendido.
- 2.3 Em nenhuma hipótese, serão aceitas inscrições condicionadas, incompletas ou pendentes de documentos.
- 2.4 Qualquer comunicação ao candidato, após sua inscrição, será feita por carta, e-mail e/ou telefone, com identificação do número do candidato ou do nome constante da inscrição, a critério da Comissão.
- 2.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das condições e exigências do Processo Seletivo, tais como se hajam estabelecidas nestas instruções.
- 2.6 Todo requerimento de inscrição, após a análise de Comissão ficará, automaticamente, deferida para todos os fins previstos nestas Instruções Normativas, exceto se ocorrer indeferimento expresse, publicado no Site Oficial da Prefeitura.
- 2.7 A não aceitação da inscrição pela Comissão por falta de documentos ou outro motivo qualquer, implica indeferimento e abertura de prazo de recurso na forma prevista no item 10 destas Instruções.

**3 - DAS EXIGÊNCIAS, REGIME JURÍDICO, PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO:**

- a) No ato da contratação o candidato deverá comprovar:
- b) Ter idade igual ou superior a 21 anos.
- c) Boa saúde física e mental, comprovada por meio de Atestado Médico, emitido pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Caieiras.
- d) Não haver sofrido, no exercício de atividades públicas, penalidades por prática de atos incompatíveis com o serviço público, mediante declaração firmada pelo próprio interessado.
- e) Comprovação de Registro no Respeetivo Órgão de Classe.

**3.2 - Regime Jurídico:** Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**3.3 - Prazo da contratação:** até 12 (doze) meses, prorrogável

até o limite da lei e devidamente justificado.

**3.4 - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO:**

Cargos	Vagas	Exigência	Jornada	Referência	Remuneração
Médico Geriatra	02	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais
Médico Pediatra	03	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais
Médico Vascular	02	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais
Médico Cardiologista	02	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais
Médico Endocrinologista	02	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais
Médico Dermatologista	01	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais
Médico Gastroenterologista	02	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais
Médico Ginecologista	05	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais
Médico Neurologista	02	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais
Médico Neurologista Pediátrico	01	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais

Médico Ortopedista	03	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais
Médico Psiquiatra	01	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais
Médico Psiquiatra Infantil	02	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais
Médico Urologista	02	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais
Médico Pneumologista Adulto	2	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais
Médico Pneumologista Infantil	1	Diploma de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho da Categoria	12 horas semanais	18	R\$ 3.521,88 mensais

**4 - DA ANULAÇÃO DOS ATOS**

**4.1** - A comissão do processo Seletivo poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder a homologação do certame, desde que verificada a falsidade das declarações constantes do requerimento de inscrição ou irregularidades na documentação apresentada. Caso constatadas eventuais irregularidades, após a homologação do Processo Seletivo, o Departamento de Recursos Humanos solicitará ao Chefe do Executivo Municipal a anulação da contratação.

**5 - DAS PROVAS**

**5.1** As provas serão escritas e/ou objetivas de 10 (dez) perguntas com respostas em múltipla escolha com escore de 10 (dez) pontos cada uma, a totalizar 100 (cem) pontos.

**6 - DAS BIBLIOGRAFIAS ou CONTEÚDO TEMÁTICO A SEREM CONSULTADAS:**

**Médico Geriatra:** Código de Ética Médica. O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Prevenção e promoção da saúde. Geriatria básica. Exames complementares e instrumentos de avaliação. Déficit cognitivo. Demências. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico. Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatoide e doença de Paget. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Síndrome metabólica. Obesidade. Neoplasias. Doenças dermatológicas. Anemias e doenças mieloproliferativas. Nutrição. Infecções e imunizações. Doenças dos órgãos dos sentidos. Sono no idoso. Reabilitação. Cuidados paliativos ao final da vida. Delirium.

**Médico Pediatra:** Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura; Crescimento e desenvolvimento; Aleitamento materno e alimentação complementar; Imunização; Deficiência de ferro e anemias; Tratamento das afecções mais frequentes na infância e na adolescência (doença diarreica, doenças respiratórias, parasitoses, doenças infecto-contagiosas, doenças dermatológicas). Ictérica neonatal. Infecções perinatais. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asmabronquial. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefróticas e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes mellitus e cetoadicose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.

**Médico Vascular:** Fisiologia do sistema vascular. Hemostasia e drogas que interferem nessa função. Radiologia diagnóstica e terapêutica. Procedimentos Endovasculares. Simpatectomias. Amputação de membros inferiores. Aterosclerose ocliterante periférica. Arterites. Aneurismas. Arteriopatias funcionais. Linfangites e erisipelas. Linfedema. Trombose venosa profunda dos membros inferiores. Traumatismos vasculares. Síndromes compressivas: Síndrome do desfiladeiro cérico torácico; Síndrome do túnel carpiano. Varizes dos membros inferiores. Fistulas arterio-venosas. Pé diabético. Acesso venoso em quimioterapia e para hemodiálise.

**Médico Cardiologista:** Transplante cardíaco. Insuficiência cardíaca congestiva. Embolia pulmonar. Aneurisma dissecante de aorta. Estenose e insuficiência aórtica. Estenose e insuficiência mitral. Testes não invasivos para diagnóstico de cardiopatia isquêmica. Miocardiopatias. Cateterismo intervencionista. Infarto agudo do miocárdio. Endocardite infecciosa. Cardiopatias congênitas cianóticas. Cardiopatias congênitas acianóticas. Tratamento das arritmias cardíacas. Angina estável. Taquicardias supraventriculares. Angina instável. Hipertensão arterial. Taquicardia ventricular. Dislipidemias.

**Médico Dermatologista:** Acne e erupções acneiformes. Afecções do tecido conjuntivo. Doenças metabólicas e de depósitos. Psicodermatoses. Doenças vasculares. Conceitos e procedimentos cirúrgicos básicos em dermatologia. Doenças ocupacionais, alérgicas e ezeimatosas. Dermatoses zooparasitárias e leishmaniose. Dermatoviroses. DST / AIDS. Infecções bacterianas da pele. Micobacterioses e Hanseniasse. Micoses superficiais, subcutâneas e sistêmicas. Onicopatias. Tricoses e alopecias. Genodermatoses. Discromias. Distúrbios atróficos e escleróticos. Distúrbios glandulares cutâneos. Doenças eritemato-escamosas. Púrpuras. Erupções por drogas e toxinas. Doenças vesículo-bolhosas. Fotobiologia, Fotodermatoses e Afecções por radiações ionizantes. Neoplasias benignas e malignas e linfoproliferativas. Doenças paraneoplásicas. Embriologia, anatomia, fisiologia e imunologia do tegumento. Doenças da hipoderme. Terapêutica. Afecções papulopruiginosas. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Doenças granulomatosas e inflamatórias não infecciosas.

**Médico Endocrinologista:** Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. Neuroendocrinologia: crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e suprahipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hipoparatiroidismo e hipoparatiroidismo. Diagnóstico diferencial das hiperparacemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Biossíntese esteroide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticoides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes hiperandrogênicas. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: Tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: Principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásicas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica

**Médico Gastroenterologista:** Grandes síndromes: dispepsias, diarreia (aguda e crônica), constipação intestinal, obstrução intestinal (pseudo-obstrução), hemorragia digestiva, ascite, icterícia, manifestações gastrintestinais da AIDS. Problemas específicos: doença do refluxo gastroesofágico, úlcera duodenal, úlcera gástrica, doença celíaca, doença de Crohn, doenças parasitárias (parasitoses intestinais, esquistossomose, formas digestivas da doença de Chagas), síndrome do cólon irritável, retocolite ulcerativa, doença diverticular do cólon, megacólon congênito e adquirido, neoplasmas malignos do intestino, cálculos biliares e doença inflamatória da vesícula biliar, cirrose hepática, hepatites infecciosas, hepatites crônicas, drogas e o fígado, álcool e o fígado, o fígado na gravidez, pancreatite aguda, pancreatite crônica, carcinoma do pâncreas.

**Médico Ginecologista:** Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Cito genética. Dismenorria. Tensão pré-menstrual. Distopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária

na mulher. Fistulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias. Estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico puerperal. Bacia obstétrica. Relações Uteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pélvico genital. Contratilidade Uterina. Parto. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgésia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Gemelaridade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos médico-legais em tocoginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Cirurgias obstétricas. Diagnóstico terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o concepto. Gravidez mola. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais o prática obstétrica. Assistência pré-natal.

**Médicos Neurologistas (adulto e infantil):** Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

**Médicos Ortopedistas:** Introdução ao estudo da biomecânica; Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia humana; Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica óssea; Consolidação e retardamento de consolidação da fratura; Doenças ósseas metabólicas; Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades congênitas; Exame músculo-articular; Osteomielites e piopartrites; Infecções ósseas específicas: tuberculose, lues, micoses; Tratamento de sequelas de paralisia infantil; Paralisia obstétrica; Paralisia cerebral; Cervicobraquiálgias; Pé plano postural; Afecções ortopédicas comuns da infância; Pé equinovaro congênito; HalluxValgus; Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal; Escoliose; Espondililolise e espondilolite; Epifisiolite proximal do fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia congênita do quadril; Tratamento das artroses do MMII; Ombro doloroso; Tumores ósseos; Fraturas expostas; Fraturas de escafoide; Fraturas luxações do carpo; Fraturas do punho (Fratura de Colles); Lesões traumáticas da mão; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas supracondilíneas do úmero na criança; Fraturas e luxações da cintura escapular; Fraturas do úmero; Fraturas e luxações da cintura pélvica; Fraturas do terço proximal do fêmur; Fraturas do colo do fêmur na criança; Fraturas supracondilíneas do fêmur; Fratura do joelho; Lesões ligamentares e meniscais do joelho; Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo; Fratura dos ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica.

**Médicos Psiquiatras (adulto e Infantil):** Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Psiquiatria: Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Electroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Classificação em psiquiatria.

**Médicos Pneumologistas (Adulto/Infantil):** Anatomia e fisiologia do sistema respiratório. Semiologia. Doenças pulmonares relacionadas às síndromes febris. Gripe Influenza. Infecções respiratórias. Pneumonias. Abscessos pulmonares. Micoses pulmonares. Pneumopatias supurativas. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Insuficiência respiratória aguda e crônica. Síndrome da angústia respiratória aguda. Ventilação mecânica. Tromboembolismo pulmonar. Cor pulmonale. Hipertensão pulmonar. Doença pulmonar intersticial. Doenças da pleura, do mediastino e do diafragma. Malformação congênita das vias respiratórias. Anomalias da caixa torácica. Traumatismo torácico. Tumores. Pneumopatias mediadas por processos de hipersensibilidade. Acometimento das vias respiratórias associadas às doenças sistêmicas. Pneumologia em pacientes imunodeprimidos. Distúrbios do sono. Afogamento. Tratamento clínico e medicamentoso das doenças das vias respiratórias. Antibioticoterapia e o uso racional de antibióticos. Indicações cirúrgicas. Transplante pulmonar. Micobactérias. Programa nacional de controle da tuberculose (PNCT). Tabagismo. Avaliação de risco cardiopulmonar. Reabilitação pulmonar. Doenças ocupacionais e ambientais. Indicações e interpretação dos métodos diagnósticos em pneumologia. Urgências e emergências clínicas.

**Médicos Urologista:** Embriologia do sistema geniturinário. Anomalias do sistema geniturinário. Anatomia do sistema geniturinário. Litíase do trato geniturinário. Infecções do ticeto geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias do sistema geniturinário. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Doenças de Peryronie. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas do escroto. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Impotência sexual. Infertilidade. Estados intersexuais. Tumores: próstata, pênis, testículo, bexiga, renal e das adrenais.

**7 - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

**7.1** - As provas realizar-se-ão no dia 21 DE OUTUBRO de 2018, nas dependências do Núcleo Educacional Centro – NEC CENTRO, localizado na Rua João Martins Ramos, nº 10, Centro, Caieiras, com 02 (duas) horas de duração, no horário das 9:00 às 11:00 horas.

**7.2** - Não serão admitidos às provas os candidatos que se apresentarem sem portar o documento de identidade, a inadmitir o ingresso na sala de provas.

**7.3** - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas no dia e hora marcada no item 7.1 das presentes Instruções Normativas, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, munidos de caneta azul ou preta e documento de identidade com foto, sem o qual não será admitido às provas.

**7.4** - Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.

**7.5** - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro ou terceiro, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro meio.

**8 - DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS**

**8.1** - A convocação dos candidatos, os avisos, os resultados das provas e a classificação final, bem como as decisões sobre o recurso, serão publicados por afixação no prédio sede da Prefeitura do Município de Caieiras, no Prédio da Secretaria Municipal da Saúde, bem como por publicação no Site Oficial Da Prefeitura e/ou no Diário Oficial do Município.

**9 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

**9.1** - As provas serão avaliadas na escala de 0 a 100 pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos restará eliminado.

**9.2** - A classificação final será obtida segundo ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos na prova.

**9.3** - Em caso de igualdade nas notas das provas, para efeito de classificação, o desempate será feito pelo critério da maior idade. Caso persista o empate, será decidido por meio de sorteio em local público, sendo lavrada Ata do sorteio, assinada por todos presentes.

**9.4** - A elaboração e a correção das provas serão feitas pela Comissão de Processo Seletivo designados pelo Chefe do Executivo, garantido o sigilo de teor e conteúdo até o término da aplicação das provas no dia do certame.

**10 - DOS RECURSOS**

**10.1** - Das decisões da Comissão, bem como acerca das notas de provas e classificação final, caberá recurso, devidamente protocolado, ao Chefe do Executivo Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da respectiva publicação no Site ou Diário Oficial da Prefeitura, no horário das 9:00 às 17:00 horas, junto à Secretaria de Administração da Prefeitura de Caieiras.

**10.2** - Os prazos para os recursos previstos no item 10.1, começa, a fluir a partir do primeiro dia posterior à publicação, não sendo computados domingos ou feriados.

**10.3** - Recebido o recurso, caberá à Comissão do Processo Seletivo manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato recorrido, remetendo-o, em 24 horas, ao Secretário de Administração para julgamento e decisão final.

**11 - DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

**11.1** - O resultado final do processo seletivo será submetido à homologação do Chefe do Executivo Municipal, com indicação da ordem de classificação dos candidatos habilitados para contratação.

**12** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão deste Processo Seletivo e, em última instância, pela Secretária Secretário Municipal da Saúde.

**13** - Não há taxa de inscrição ou qualquer tarifa para inscrição para o presente processo seletivo.

**14** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caieiras, 14 de setembro de 2018.

Dr. José Eduardo de Oliveira Souza  
Secretário Municipal da Saúde

**I.P.R.E.M.**

**CONVOCAÇÃO**

O Instituto de Previdência Municipal de Caieiras - IPREM CAIEIRAS, Autarquia Municipal, criada pela Lei Complementar Municipal nº 4397 de 27 de setembro de 2010, em consonância com as disposições contidas no inciso II, Artigo 9º da Lei Federal nº 10887/2004 e inciso II, do artigo 15 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, por intermédio de sua Diretoria de Benefícios, **CONVOCA**, para fins de atualização cadastral, **todos os seus Segurados Inativos e Pensionistas**, a comparecerem na sede do IPREM CAIEIRAS, situada na Rua João XXIII, nº 48, Centro, Caieiras-SP, CEP 07700-185 (Prédio do Fórum), e-Mail: ipremcaieiras@gmail.com, Telefone: (11) 4445-3809, no período compreendido entre os dias 17/09/2018 a 05/10//18, das 09h30 as 15h, munidos de cópia simples e trazendo o original dos seguintes documentos:

1) RG;

2) CPF;

3) Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado, podendo ser: água, luz, ou telefone (Validade máxima de 90 (noventa) dias);

4) PIS/PASEP;

5) Título de Eleitor;

6) Dependentes: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, RG, Certidão ou Sentença de Guarda Judicial, Tutela ou Curatela, se for o caso.

Os segurados serão atendidos pessoalmente, por ordem de chegada, na sede do IPREM CAIEIRAS, ou se preferirem poderão agendar dia e horário para o seu atendimento, por meio do telefone **(11) 4445-3809**.

O não atendimento desta convocação, produzirá efeitos em relação ao recebimento dos benefícios previdenciários.

Contamos com a colaboração de todos os segurados convocados.

Caieiras, "Cidade dos Pinheirais", 12 de Setembro de 2018.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**  
**IPREM CAIEIRAS**  
**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A **Secretaria Municipal de Educação de Caieiras** disponibiliza em seu site ([educacao.caieiras.sp.gov.br](http://educacao.caieiras.sp.gov.br)) na seção do **Conselho Municipal de Educação** os seguintes documentos:

- ATA DA REUNIÃO CME - 6 DE SETEMBRO

- PAUTA 08/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CME

- CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO CME- AGOSTO/2018

- RESOLUÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA

## GCM nas ruas combate o crime e reprime o tráfico de drogas em Caieiras

Foto: GCMC



Texto: Renan Palhares de França Crema

A Guarda Civil Municipal de Caieiras realiza patrulhamentos diários pelas ruas do município e, nos últimos dias, apreendeu indivíduos que praticavam roubo e portavam entorpecentes. Em ronda pelo Jardim Marcelino, conseguiu recuperar o dinheiro que acabara de ser roubado de um supermercado localizado no bairro e, além disso, apreendeu duas motocicletas na casa do indivíduo, que foi apresentado a autoridade policial e preso em flagrante.

Em patrulhamento pela Rua Minas Gerais, no Jardim Esperança, a GCM abordou um indivíduo em atitude suspeita. Em revista pessoal foram encontrados em sua jaqueta 32 saquinhos de cocaína e uma quantia de R\$280,00 em espécie. O mesmo confessou vir de São Paulo comprar a droga no Jaruá para revender em Caieiras. Foi conduzido à delegacia, onde a autoridade policial deu voz de prisão em flagrante por tráfico de entorpecentes.

Em patrulhamento pela rua Anita Garibaldi, no Jardim Vitó-

ria, abordou dois indivíduos em atitude suspeita. Com eles foram encontradas duas porções de maconha e R\$252,00 trocados, que já caracteriza possível venda de entorpecentes, e próximo aos abordados também foi encontrado uma boa quantia de entorpecentes: 148 pedras de crack, 98 pinos de cocaína e 15 buchas de maconha. Diante dos fatos, foram conduzidos à delegacia, onde foi elaborado um Termo Circunstanciado, apreensão das drogas e os indivíduos liberados pela autoridade policial.

## Plataforma Via Rápida Empresa é implementada em Caieiras

Texto: Ingrid Klein

A Prefeitura de Caieiras firmou um convênio com a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) para a implementação do novo método de licenciamento de empresas no município, com a adesão ao Via Rápida Empresa - VRE e ao Sistema Integrado de Licenciamento - SIL.

O convênio com os dois sistemas (VRE e SIL) permite a implementação, implantação, manutenção e operação por meio do site do Governo do Estado de São Paulo na rede mundial de computadores,

definido como um serviço consistente na entrada de dados, no processamento integrado dos órgãos públicos estadual e municipal.

O que antes demorava em média 45 dias, agora com o convênio será feito em dois dias úteis; qualquer abertura, alteração ou cancelamento de empresa, a partir do dia 18 de setembro, deverá ser feita através da Junta Comercial do Estado de São Paulo, por meio do endereço do Via Rápida Empresa (<https://www.jucesp.sp.gov.br/vre/>).

Por meio do Poupatempo do Empreendedor Paulista, o empre-

sário tem a possibilidade de emitir o alvará de funcionamento de forma online, com a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) que reúne todas as licenças em um único documento, com as respectivas validades e orientações.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o propósito de desburocratização dos processos administrativos, iniciaram em 2013 a implementação do licenciamento do Via Rápida Empresa, que opera em 301 municípios paulistas e que agora passa a integrar o Município de Caieiras a partir do dia 18 de setembro.



## 2º MEETING DE CICLISMO DE PISTA

29 e 30 de Setembro/2018 - Velódromo de Caieiras-SP

